

## QUEM PODE VOTAR AQUI?

- Todo(a) e qualquer cidadão(ã) português(a) ou de qualquer país da União Europeia inscrito para eleger os deputados portugueses ao Parlamento Europeu.

## COMO SEI QUEM É A PESSOA QUE VOTA?

- Se for português(a), pelo cartão de cidadão (CC), bilhete de identidade (BI), passaporte, carta de condução ou outro documento oficial com foto, número do CC/BI ou ainda com nome completo e data de nascimento;
- Se for de outro país da União Europeia, pelo passaporte ou outro documento de identificação do seu país de origem;
- Só se votar na secção de voto em que está inscrito(a), pelo reconhecimento pela mesa ou por 2 cidadãos(ãs) devidamente identificados(as).

## COMO DESCARREGO O VOTO?

- Se o(a) eleitor(a) trouxer o CC, meta-o na ranhura do computador: se está inscrito(a) vai aparecer no ecrã a informação que está no CC. Assinale no local próprio a admissão a votar. Quando o voto entrar na urna, conclua o processo de votação;
- Se tiver o número do CC/BI, escreva-o no campo próprio para pesquisar (os números do passaporte ou da carta de condução não servem, mas o passaporte, p. ex., tem lá escrito o número do CC/BI);
- Se o eleitor(a) for de outro país da União Europeia, use o n.º do passaporte ou de identificação nacional do país de origem;
- Só se não tiver aqueles números deve recorrer ao nome completo (que corresponda exatamente ao que a pessoa sabe que tem nos documentos de identificação);
- e à data de nascimento – vai demorar mais tempo a escrever os dados e a receber a resposta.



## O QUE NÃO DEVO FAZER?

- ✗ Tentar pesquisar eleitores pelo nome incompleto, que não corresponda exatamente ao que a pessoa sabe que tem nos documentos de identificação ou por apelidos ou alcunhas;
- ✗ Fazer pesquisas desnecessárias – não tem ninguém para votar, mas noutros pontos do país ou do mundo há quem esteja à espera;
- ✗ Fazer consultas constantes aos cadernos sobre quem votou na sua mesa, sem prejuízo dos direitos dos delegados;
- ✗ Ligar para o número de contingência desnecessariamente ou de um telefone que não esteja previamente registado no sistema (o membro de mesa que compareça em substituição deve contactar o TAI para assegurar o registo);
- ✗ Pesquisar um eleitor(a) que o(a) outro(a) escrutinador(a) já pesquisou.